



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2024, Edição nº 6391, Página nº 02

LEI Nº 2.243/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná – AACOP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, **Estado do Paraná**, faz saber que a **Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Nova Santa Rosa a ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO OESTE DO PARANÁ – AACOP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.884.266/0001-63 e estabelecida à Rua Onofre Machado de Souza, nº 647, CEP: 85.960-000, Loteamento Sol Nascente, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito